



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL 26/2016 – DIRGRAD

O Diretor de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Campo Mourão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições do processo seletivo para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, PET – ENGENHARIA CIVIL, do Câmpus Campo Mourão da UTFPR.

1. DO OBJETO

1.1. O Programa de Educação Tutorial - PET é desenvolvido por grupos de estudantes com a tutoria de um docente, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Tem por objetivo:

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade de formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a tríade: ensino, pesquisa e extensão;
- Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- Estimular a vinculação dos grupos à áreas prioritárias e à políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. O presente edital está devidamente fundamentado na Lei 11.180/2005, que institui oficialmente o Programa de Educação Tutorial, regulamentado pela Portaria nº976/2010, atualizada pela Portaria nº343/2013 do Ministério da Educação (MEC), disponíveis na página do Ministério da Educação.

2.2. A concessão da bolsa está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O estudante selecionado fará jus a Bolsa-PET mensal, regulamentada pela Portaria nº976/2010, atualizada pela Portaria nº343/2013 do Ministério da Educação (MEC), que



atualmente é de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) mensais.

2.4. O valor da bolsa será depositado em uma conta específica do Banco do Brasil e o aluno receberá um cartão benefício do Governo Federal - Ministério da Educação, para realizar sua movimentação financeira. A conta bancária e o cartão benefício serão providenciados pelo Governo Federal.

2.5. O aluno selecionado deverá exercer as atividades, pré-estabelecidas pelo próprio grupo, em atendimento as Portarias do Governo Federal, sem qualquer vínculo empregatício com qualquer órgão do Governo Federal, em regime de 20 horas semanais.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA - PET

3.1. As atribuições do bolsista PET são informadas na Portaria nº976/2010, atualizada pela Portaria nº343/2013 do Ministério da Educação (MEC), disponíveis na página do Ministério da Educação.

4. DAS VAGAS

4.1. Este edital destina-se ao preenchimento de 5 (cinco) vagas direcionadas à alunos do Curso de Engenharia Civil da UTFPR, Câmpus de Campo Mourão.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Poderão candidatar-se à bolsistas PET os alunos que atendam as seguintes condições:

- Estar regularmente matriculado como estudante do Curso de Engenharia Civil do Câmpus de Campo Mourão da UTFPR, do 2º ao 6º período;
- Apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 0,75;
- Não receber outra bolsa do Governo Federal, excetuando-se a Bolsa de Auxílio Estudantil e Bolsa Permanência.

5.2. Somente serão aceitas as inscrições realizadas no período de 30 de setembro a 07 de outubro de 2016, mediante o preenchimento e envio de Formulário de Inscrição, disponível no link <http://www.utfpr.edu.br/campomourao/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad/formularios>.

5.3. A entrega de documentos pertinentes, descritos no item 06 deste Edital, deverá ser realizada durante a primeira fase do processo seletivo, conforme o Cronograma de Atividades, descrito no item 10 deste Edital.

5.4. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, bem como as Portarias do MEC.



6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos deverão apresentar na primeira fase do processo seletivo os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula (disponível pelo sistema acadêmico);
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação (disponível pelo sistema acadêmico);
- Currículo;
- Pré-projeto de pesquisa (conforme modelo em anexo).

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção dos bolsistas será realizada pela Comissão de Seleção, composta pelo tutor, mais um professor do Câmpus e petianos do grupo, sob supervisão da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus e a presidência do tutor. A seleção será realizada em três etapas, todas de caráter eliminatório.

7.2. A primeira fase será composta de análise do currículo e histórico escolar (peso 0,3); redação (peso 0,3), sendo esta realizada **na sala B106, no dia 17 de outubro de 2016, às 19h;** e análise de um pré-projeto de pesquisa, ensino ou extensão (peso 0,4) que deverá ser entregue no ato da redação, juntamente com os demais documentos solicitados.

7.3. Os alunos selecionados para a segunda fase serão convocados através do edital de convocação para a segunda fase, no dia **21 de outubro de 2016, às 19h**, publicada no link <http://www.utfpr.edu.br/campomourao/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad/editais-2016>.

7.4. A segunda fase será composta por uma dinâmica de grupo, realizada **na sala B106, no dia 24 de outubro de 2016, às 19h.**

7.5. Os alunos selecionados para a terceira fase serão convocados através do edital de convocação, no dia **28 de outubro de 2016, às 19h**, publicado no link <http://www.utfpr.edu.br/campomourao/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad/editais-2016>.

7.6. A terceira fase constará de entrevista do candidato, a serem realizadas nos dias **31 de outubro e 01 de novembro de 2016** com os horários de cada entrevista definidos pelo edital de convocação da terceira fase.

8. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA

8.1. O aluno Bolsista PET perderá o direito à bolsa se não cumprir as normas estabelecidas pelas portarias MEC.

9. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Os resultados parciais do processo seletivo, em cada uma de suas fases, serão publicados no site <http://www.utfpr.edu.br/campomourao/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad/editais-2016>, conforme item 10 Cronograma de Atividades.



9.2. A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis com bolsa será divulgada até o dia **05 de novembro de 2016**, pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, após homologação do Diretor de Graduação e Educação Profissional e do Tutor do Grupo PET-Civil, em edital próprio e no site <http://www.utfpr.edu.br/campomourao/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad/editais-2016>. Além disso no mesmo Edital será publicada uma lista de espera de estudantes que poderão ser convocados para participar do Programa PET, em caso de desistência dos alunos selecionados e/ou vacância de aluno bolsista do grupo. A lista de espera terá validade até a edição do próximo processo seletivo do Grupo PET (previsto para outubro de 2017).

9.3. Os candidatos selecionados deverão manifestar interesse pela bolsa via mensagem eletrônica para o presidente da Comissão de Seleção (jgoes@utfpr.edu.br) até o dia **07 de novembro de 2016**, sob pena de eliminação.

10. CRONORAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas	Horários	Local
Inscrição dos candidatos	30/09/2016 a 07/10/2016	-	Formulário no site (ver item 5.2.) http://www.utfpr.edu.br/campomourao/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad/formularios .
Apresentação do Programa PET e do Processo Seletivo	04/10/2016	12h30min	Sala B102
Prazo para recursos	10/10/2016	Até as 19h	Via email (jgoes@utfpr.edu.br)
Primeira fase – redação e análise de currículo	17/10/2016	19h	Sala B106
Edital de resultado parcial da primeira fase e convocação para segunda fase	21/10/2016	Até as 19h	http://www.utfpr.edu.br/campomourao/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad/editais-2016
Prazo para recursos	23/10/2016	Até as 19h	Via email (jgoes@utfpr.edu.br)
Segunda fase – Dinâmica de Grupo	24/10/2016	19h	Sala B106
Edital de resultado parcial da segunda fase e convocação para a terceira fase	28/10/2016	Até as 19h	http://www.utfpr.edu.br/campomourao/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad/editais-2016
Prazo para recursos	30/10/2016	Até as 19h	Via email (jgoes@utfpr.edu.br)
Terceira fase - entrevistas	31/10/2016 a 01/11/2016	Das 19h às 22h	Sala H103 (PET)
Divulgação do resultado prévio	03/11/2016	Até as 19h	http://www.utfpr.edu.br/campomourao/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad/editais-2016
Prazo para recursos	04/11/2016	Até as 19h	Via email (jgoes@utfpr.edu.br)
Divulgação do resultado final (pós-recurso)	05/11/2016	Até as 19h	http://www.utfpr.edu.br/campomourao/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad/editais-2016
Prazo para confirmação de interesse pela vaga	07/11/2015	Até as 19h	Via email (jgoes@utfpr.edu.br)



11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato deverá basear-se nas Portarias do MEC, que regulamentam o funcionamento do programa PET e nas instruções estabelecidas neste Edital.

11.2. Os prazos constantes deste Edital estão compilados no item 10 Cronograma de Atividades e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

11.3. Será realizada uma palestra explicando sobre o programa PET e seu processo seletivo, na sala B102, no dia 04 de outubro de 2016 às 12h30min.

11.4. Todas as fases receberão notas, que serão anunciadas para os candidatos que se interessarem a recebê-las. Os alunos interessados devem entrar em contato como presidente da Comissão de Seleção e Tutor do Grupo PET-Civil, por mensagem eletrônica (jgoes@utfpr.edu.br).

11.5. O modelo de pré-projeto de pesquisa/ensino/extensão se encontra no Anexo 1, deste edital.

11.6. O candidato que cometer plágio será excluído do processo seletivo PET2016.

11.7. Após aprovado em todas as fases, o aluno deverá cumprir um total de 4 (quatro) meses como petiano não-bolsista para análise de seu comportamento, podendo ser incluído no grupo ou não;

11.8. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Comissão de Seleção, presidida pelo Tutor, observada a legislação vigente.

11.9. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo estipulado, conforme item 10 deste Edital, ao presidente da Comissão de Seleção, via mensagem eletrônica (jgoes@utfpr.edu.br).

Campo Mourão, 29 de setembro de 2016.

Adriano Lopes Romero

Diretor de Graduação e Educação Profissional
UTFPR – Câmpus Campo Mourão

Jorge Luís Nunes de Góes

Tutor do Grupo PET – Engenharia Civil – UTFPR
Presidente da Comissão de Seleção PET- 2016



ANEXO 1 – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA/ENSINO/EXTENSÃO

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA, ENSINO OU EXTENSÃO

CAMPO MOURÃO
2016



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. JUSTIFICATIVAS	4
3. OBJETIVOS	4
4. METODOLOGIA	4
5. REFERÊNCIAS	5



1. INTRODUÇÃO

Parte inicial do texto, na qual devem constar o tema e a delimitação do assunto tratado de forma sucinta. Salienta-se que os procedimentos metodológicos e o embasamento teórico são tratados, posteriormente, em capítulos próprios e com a profundidade necessária.

Quanto à redação, algumas características devem estar presentes, destacando-se a impessoalidade, a clareza, a precisão e a concisão. Assim, impessoalidade significa redigir o texto usando a terceira pessoa do singular. Clareza, ter cuidados para não empregar termos que possam dar margem à interpretações ambíguas para as frases construídas. Precisão requer o uso de terminologias específicas da área de pesquisa para alcançar melhor definição conceitual. Já a concisão significa que o raciocínio deve ser exposto em frases com poucas palavras e de forma simples, a fim de não criar dificuldades na leitura, mesmo que isto implique em construir várias frases em um mesmo parágrafo.

Deve ser evitada a excessiva fragmentação do texto em parágrafos. Um parágrafo nunca deve conter apenas uma frase. As frases, por sua vez, não devem ser muito longas, sendo recomendável que ocupem não mais do que cinco linhas.

Na seção de introdução podem ocorrer citações de autores, desta forma seguem algumas regras de citações:

- Os autores devem ser grafados no texto apenas com a primeira letra em maiúscula (ex: Guimarães, 2000). Se forem citados entre parênteses, porém, devem ser grafados com todas as letras em maiúscula (ex: GUIMARÃES, 2000).
- Para dois autores em uma frase, deve-se separá-los pela conjunção "e". Se os autores estiverem entre parênteses, devem ser separados por ponto-e-vírgula.
- Para três ou mais autores indica-se o uso da palavra latina et al., abreviação de et alii (significa "e outros"). Nas referências, quando existirem mais de três autores, indica-se apenas o primeiro, acrescentando-se a expressão et al. (ex: GUIMARÃES et al., 2000).
- Quando ocorrer mais de uma citação, os autores, ou conjunto de autores, devem ser mencionados sucessivamente, em ordem alfabética. (ex: ALVES; PENHA, 1989; GUIMARÃES, 1987; JONES et al., 1988).

Outros casos de citações não mencionadas neste texto deverão seguir as recomendações do arquivo disponível no site da UTFPR - Normas de Formatação de Trabalhos Acadêmicos da UTFPR.



2. JUSTIFICATIVAS

Na seção da justificativa deve-se discorrer sobre a relevância da pesquisa. A relevância pode estar relacionada à área em que está buscando sua formação acadêmica, à área de atuação profissional, à sociedade em geral.

3. OBJETIVOS

Os objetivos representam o fim que o trabalho monográfico se propõe atingir, que é dar uma resposta ao problema formulado. Em outras palavras, os objetivos indicam o resultado que se pretende atingir ao final da pesquisa. Constituem-se em ações propostas para responder à questão que representa o problema. Geralmente, elaboram-se um objetivo geral e em torno de três objetivos específicos, enunciados com verbos no infinitivo (identificar, verificar, conhecer, estudar, analisar).

4. METODOLOGIA

Na seção de metodologia deve-se discorrer sobre como se pretende realizar o trabalho/pesquisa, salientando etapas, procedimentos de estudos e coleta de dados, a estratégia a ser utilizada para análise de dados, realização de ensaios, entre outros; e a forma como a equipe pretende trabalhar. A metodologia representa os métodos de investigações do pensamento, que visa delimitar um determinado problema, analisar e desenvolver observações, criticar o problema e interpretá-lo a partir das relações de causa e efeito. O método consiste no ordenamento que se deve seguir para alcançar determinado fim estabelecido ou um objetivo esperado.



5. REFERÊNCIAS

As referências devem ser apresentadas em ordem alfabética, atendendo aos padrões de referências presentes no arquivo “Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos - UTFPR”.

MENDONÇA, Paulo. T.R. **Materiais Compostos e Estruturas Sanduíche – Projeto e Análise**. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2001.

CUSENS, Anthony. R.; PAMA, Ricardo. P. **Bridge Deck Analysis**. Editora John Wiley Sons, Londres. 1975.

QUEIROZ, Tadeu. M. de. **Desenvolvimento de um sistema automático para irrigação de precisão em um pivô central**. 2007. 141 f. Tese (Doutorado em Agronomia) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2007.

FIGUEIREDO, Kléber. M. de. **Mapeamento dos modos de transferência metálica na soldagem MIG de alumínio**. 2000. 75 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Mecânica) – Faculdade de Engenharia Mecânica, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2000.

NUNES, Daniele. R.A. **A Gestão da Qualidade como apoio para a Gestão do Conhecimento**. 2006. 86 f. Monografia (Especialização em Gestão Estratégica da Produção) – Departamento Acadêmico de Gestão e Economia, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2006.